



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3187/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria
Portaria SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 427/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo nº 5355/2013, o qual trata da atualização do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Regional da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o texto do Provimento Geral Consolidado atualizado, em face das rápidas mudanças ocorridas na legislação processual; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas de trabalho afetas à Comissão Permanente de Estudos do Provimento Geral Consolidado, em face das orientações contidas na RA nº 93/2018 e na Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, ambas desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Atualização do Provimento Geral Consolidado, incumbida de acompanhar a evolução da legislação processual e propor à Corregedoria Regional, quando cabível, alterações no texto do Provimento Geral Consolidado, passa a ter seguinte composição:

I --EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, que a presidirá;

II – MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, que terá como suplente a servidora Cynthia Thereza Bacelar Xavier, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional;

III – CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário, que terá como suplente a servidora Geisa Azevedo Carlos Campelo, lotada na Secretaria-Geral Judiciária;

IV – ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, Chefe da Gerência Jurídica e Apoio Administrativo da Secretaria-Geral Judiciária, que terá como suplente o servidor Bruno Barbosa Dib, lotado na Secretaria-Geral Judiciária;

V – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, que terá como suplente a servidora Heloísa Helena Simon Fonseca, lotada na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais;

VI – JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, que terá como suplente o servidor Donato Vely Arruda de Oliveira, lotado na Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia; e

VII -- CLAYTON REZENDE, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, que terá como suplente o servidor Mário Alfredo da Rocha Xavier, lotado na mesma unidade.

Art. 2º Fica designado para secretariar os trabalhos desta Comissão o servidor Rodrigo Ribeiro de Camargo, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional desta Corte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SCR/NGMAG

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Março de 2021

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 428/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2838/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2021, para fruição no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2021, bem como, 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2021, para gozo no interregno de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 429/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2833/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, para que sejam usufruídas no período de 14 de outubro a 2 de novembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 3 a 12 de novembro de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias, relativos ao 1º período de 2019, para gozo no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 430/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2829/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes aos 2º período de 2020 e 1º período de 2021, designadas para os períodos de 12 de julho a 10 de agosto e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, para que sejam fruídas de 13 de julho a 1º de agosto de 2021 com conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 2 a 11 de agosto de 2021, bem como de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2021 com conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias iniciais, no interstício de 16 a 25 de novembro de 2021, respectivamente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1514/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 431/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2807/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 25 de maio a 13 de junho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 14 a 23 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 432/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2839/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de julho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de junho a 2 de julho de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 426/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2310/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 20 de maio a 8 de junho de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de maio de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias, relativos ao 2º período de 2019, para gozo no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Recomendação

Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2021

Recomenda aos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição, por ocasião da prolação de sentenças condenatórias, e à Secretaria de Cálculos Judiciais, por ocasião da elaboração da conta de liquidação, a adoção de procedimentos para atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial em processos que tramitam no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as decisões definitivas proferidas pelo Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal nos autos das ADC 58 e 59 e a eficácia erga omnes e efeito vinculante atribuído aos acórdãos respectivos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência, insculpidos nos artigos 5º, LXXVIII, e 37, da Constituição da República; e

CONSIDERANDO as dúvidas encaminhadas pelas Varas do Trabalho à Corregedoria Regional e à Secretaria de Cálculos Judiciais, RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR aos magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição, por ocasião da prolação de sentenças condenatórias, e à Secretaria de Cálculos Judiciais, por ocasião da elaboração da conta de liquidação, a adoção dos seguintes procedimentos:

I - A atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial em processos que tramitam na 18ª Região da Justiça do Trabalho deverá observar os seguintes índices de correção monetária e de juros:

I.1 - Incidência do IPCA-E na fase pré-judicial, assim compreendida entre o vencimento da obrigação e a respectiva notificação da parte demandada.

I.2 - Incidência da taxa SELIC a partir da efetiva notificação.

II - Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC.

III - Os processos cujas decisões condenatórias já tenham transitado em julgado, sem nenhuma manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros ou com remissão genérica de aplicação dos critérios legais, devem seguir os procedimentos descritos no inciso I.

IV - Para as sentenças transitadas em julgado, com determinação expressa de aplicação de um determinado índice de correção monetária (IPCA-E ou TR), bem como os juros de 1% ao mês, a Secretaria de Cálculos Judiciais deverá utilizar o índice fixado em sentença;

Art. 2º. Fica revogada a Recomendação SCR Nº 2/2020.

Art. 3º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, março de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 153132021 – SISDOC

Interessado(a): GABRIELA RABELO BANDEIRA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12779/2020 – SISDOC

Interessado(a): BIANCA SIMONELLE FERNANDES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2836/2021 – SISDOC

Interessado(a): SOFIA SILVA CÂMARA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 433/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 22 a 29 de março de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27

de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, e o servidor Thiago Domiciano de Almeida, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, de 22 a 29 de março de 2021, nos telefones (62) 3222-5200 e 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho, Antônia Helena Gomes Borges Taveira, e o servidor Samuel Fábio Ferreira Júnior, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de março de 2021, nos telefones (62) 3222-5100 e 99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Edson Alves Pereira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de pintura, simples e geral dos veículos que compõem a frota desta Corte, bem como o fornecimento dos materiais necessários e adequados a esse fim, conforme edital.

Data da Sessão: 07/04/2021, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR	1
Portaria SCR/NGMAG	1
Recomendação	3
Recomendação SCR	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5